



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

16/03/2018 ATÉ 16/03/2018

INDÍCE

1	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG JOHN CUTRIM.....	2
	2.2 SITE SANTA INÉS EM FOCO.....	3
3	CONVÊNIOS	
	3.1 BLOG DO NETO FERREIRA	4
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG DIEGO EMIR.....	5
	4.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	6
	4.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	7
	4.4 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	8
	4.5 SITE O QUARTO PODER.....	9
	4.6 SITE TV GUARÁ.COM.....	10
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 PORTAL VERAS.....	11
	5.2 SITE PORTAL GUIGUI.....	12
6	EXECUÇÕES PENAIS	
	6.1 BLOG JOÃO FILHO.....	13
7	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	7.1 BLOG ABEL CARVALHO.....	14
8	JUÍZES	
	8.1 BLOG JAILSON MENDES.....	15
	8.2 BLOG JORGE ARAGÃO.....	16
	8.3 BLOG ZECA SOARES.....	17
9	MUTIRÃO CARCERÁRIO	
	9.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	18
	9.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	19
	9.3 BLOG PÁGINA 2.....	20
	9.4 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	21
	9.5 SITE SANTA INÉS EM FOCO.....	22
10	PRESIDÊNCIA	
	10.1 BLOG DO NETO FERREIRA	23
11	SINDJUS	
	11.1 SITE SINDJUS.....	24 25
12	VARA CRIMINAL	
	12.1 BLOG ATUAL 7.....	26
	12.2 BLOG DO MINARD.....	27
	12.3 BLOG DO NETO FERREIRA	28
	12.4 BLOG GILBERTO LIMA.....	29
	12.5 SITE IMIRANTE.COM.....	30
	12.6 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	31 32
	12.7 SITE MA 10.....	33
13	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	13.1 SITE JORNAL DO MARANHÃO.....	34

CGJ - MA INSTALA TURMA RECURSAL TEMPORÁRIA PARA REDUZIR ACERVO DE PROCESSOS

Foi instalada na manhã desta quinta-feira (15), no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), a Turma Recursal temporária de São Luís, que vai auxiliar no julgamento dos processos da Turma Recursal permanente, com o objetivo de reduzir o acervo. A instalação foi feita pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, com a presença do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Joaquim Figueiredo, do coordenador dos Juizados Especiais, juiz Marcelo Libério, e outras autoridades.

A Turma Recursal temporária é integrada pelos juízes auxiliares de entrância final Luiz Carlos Licar Pereira (presidente), Lavínia Helena Macedo Coelho, Marcelo Elias Matos Oka (titulares), Alessandra Costa Arcangelli, Alessandro Bandeira Figueiredo e Maricélia Costa Gonçalves (suplentes) e tem competência para processar e julgar, inicialmente, os processos judiciais dos sistemas Themis e Projudi, integrantes do acervo da Turma Recursal permanente da capital. Atualmente, a Turma Recursal permanente de São Luís tem um acervo de 14.600 processos, com uma média de distribuição de 570 novos processos por mês.

Na instalação, o juiz Marcelo Libério afirmou que a Turma Recursal temporária decorre da necessidade de melhorar a prestação dos serviços judiciais à população, para reduzir o tempo de espera de julgamento dos recursos no âmbito dos Juizados Especiais, que apresentam uma crescente demanda de ações, principalmente relacionadas ao direito do consumidor. “Apesar do eficiente trabalho da turma recursal permanente, seria humanamente impossível dar vencimento ao grande número de novas ações distribuídas a cada mês”, avaliou.

O presidente do TJ, desembargador Joaquim Figueiredo, ressaltou a importância da efetivação das políticas de conciliação, para que o diálogo possa contribuir com a redução de novos processos judiciais. “Nossa ideia é tornar a turma provisória com atuação definitiva para reduzir o acúmulo de processos”, afirmou.

O corregedor-geral também observou o alto índice de novos processos que chegam à turma recursal da capital, o que causa prejuízos no atendimento final em favor de partes e advogados. “Teremos um grande avanço na redução dos processos, com juízes capacitados e com vontade de trabalhar”, avaliou.

Em sua fala na solenidade, o desembargador Marcelo Carvalho também lamentou a morte da vereadora Marielle Franco (PSOL-RJ), assassinada a tiros na região central do Rio de Janeiro nesta quarta-feira (14); e registrou sua solidariedade ao movimento nacional de juízes federais contra a retirada de direitos, ressaltando que a carreira está há cinco anos sem receber reajustes salariais.

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), Thiago Diaz, afirmou que a instalação da Turma atende também a um pleito da classe dos advogados e da sociedade, que esperam uma prestação mais célere em relação aos processos dos juizados e turmas. “Esperamos que se torne uma turma permanente, para melhorar o atendimento das demandas urgentes de interesse da sociedade”, opinou.

CRIAÇÃO - A Turma Recursal temporária com sede em São Luís foi instituída em novembro do ano passado, pelo Ato da Presidência N° 9/2017, assinado pelo então presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha. De caráter excepcional, a medida tem o objetivo de auxiliar a Turma Recursal

permanente, considerando a necessidade de diminuir o acervo processual dessa unidade, em respeito aos princípios da razoável duração dos processos e da eficiência, e buscando meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

De acordo com o Ato da Presidência N° 03/2018, a Turma Recursal permanente ficará com a competência para processar e julgar tão somente os processos eletrônicos em trâmite no Processo Judicial Eletrônico (PJe), assim como aqueles oriundos de novas distribuições. A Turma Recursal temporária não receberá novos processos distribuídos.

Também participaram da solenidade de instalação os desembargadores João Santana, Ângela Salazar e Raimundo Barros; os juízes integrantes da Turma, os juízes auxiliares da CGJ-MA; o diretor do Fórum de São Luís; juiz Edílson Caridade; o diretor da CGJ-MA, juiz Marcelo Moreira; o presidente da AMMA, juiz Ângelo Santos; além de magistrados e servidores do Fórum do Calhau.

Assessoria de Comunicação Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

Mutirão Carcerário em Pinheiro vai analisar a situação de 273 presos provisórios de 21 comarcas

Os juízes integrantes do **Grupo de Análise de Presos Provisórios do Poder Judiciário (GAPP)** estarão mobilizados no período de 19 a 23 de março, na Comarca de Pinheiro, para analisar 273 processos de presos provisórios detidos no presídio regional de Pinheiro. Os juízes Tereza Cristina Nina (1ª Vara de Pinheiro), Mirella César Freitas (2ª Vara de Itapecuru-Mirim), e Rodrigo Costa Nina (Santa Luzia do Paruá), foram designados pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, para atuar nessa primeira edição de 2018 do **Mutirão Carcerário**.

O presídio regional de Pinheiro abriga, além da sede, presos oriundos de 21 comarcas da região: Alcântara, Arari, Bacuri, Bequimão, Guimarães, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente Férrer, Carutapera, Cândido Mendes, Cedral, Turiaçu, Governador Nunes Freire, Matinha, Maracaçumé, Cururupu, Mirinzal, Pinheiro, Bacuri, Santa Luzia do Paruá e Viana.

Informações da juíza Tereza Nina, atualmente são custodiados 458 presos na penitenciária de Pinheiro, que possui capacidade para 306. "O mutirão carcerário demonstra a preocupação do Judiciário com o crescimento da população carcerária, frente a estrutura oferecida pelo Estado, visando a análise das situações processuais e execução da pena e buscando restringir ao cárcere somente os casos em que outras medidas cautelares ou ressocializantes não sejam suficientes para a proteção da sociedade", frisou a magistrada.

Para a juíza, a inclusão dos acusados na prisão não deve se dar com a aplicação cega da lei, e deve ser proporcional à pena definida para o caso concreto, em especial, ao regime a ser imposto. "Essa ideia tem sido reforçada pela jurisprudência dos tribunais superiores, e reflete a nova visão de humanização da pena contida em diversos ordenamentos jurídicos modernos", explicou a juíza Tereza Nina.

EXECUÇÃO - Na 1ª Vara de Pinheiro, que possui competência para Execução Penal, tramitam 333 processos de presos definitivos, ou seja, já julgados e que cumprem pena no presídio regional de Pinheiro. Desse total, apenas 41 estão pendentes de análise, e serão apreciados pelos juízes integrantes do GAPP.

Para atuar no mutirão, a Procuradoria Geral da Justiça (PGJ) designou os promotores de Justiça Frederico Bianchini Joviano (titular da 1ª Vara de Pinheiro), Jorge Luís Ribeiro (titular da 2ª Vara de Pinheiro), Luciano Henrique Sousa Benigno (GPI-Regional Pólo Açailândia), e Leonardo Santana Modesto (titular da Comarca de Guimarães). Já a Defensoria Pública, designou os defensores Suzanne Santana Lobo e Gil Henrique Faria, ambos do Núcleo da Defensoria Pública de Pinheiro.

Também atuarão no mutirão os servidores Gustavo Garcia Silva; Larissa Araújo Soares; Toni Frazão Ramos; e Danyelle Santos Leonardi. Ao final do mutirão, será produzido um relatório apresentando os resultados das atividades.

MUTIRÃO -O Mutirão foi proposto pela Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF/TJMA). A medida atende, entre outros, meta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que estabelece a necessidade de "maior controle" e diminuição dos índices de presos provisórios nos estados, para que não ultrapassem o patamar de 20%, objetivando a verificação da regularidade das prisões cautelares vigentes.

A ação cumpre também a Resolução Nº 89/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que recomenda a implementação de mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas. A UMF/TJMA realiza três tipos de mutirões: o virtual, em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP); o Grupo de Análise de Prisão Provisória (GAAP), criado através de portaria conjunta nº 1389/2016; e o mutirão dos 100 dias, que tem por objetivo analisar todos os processos dos presos provisórios, com excesso de prazo do Estado do Maranhão, observando as garantias do devido processo legal.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

Defesa de Tiago Bardal recorre ao STJ para tirar delegado da prisão

16/03/2018 17:47:45

A defesa do ex-chefe da Superintendência Especial de Investigações Criminais (Seic), Tiago Bardal, entrou com pedido de *habeas corpus* no Superior Tribunal de Justiça (STJ), para que seja declarada nula a decisão do juiz titular da 1ª Vara Criminal de São Luís, Ronaldo Maciel, que determinou a prisão preventiva do delegado da Polícia Civil do Maranhão.

O *habeas corpus* será julgado pelo ministro-relator Ribeiro Dantas, da Quinta Turma do STJ.

Bardal foi preso no dia 2 de março, por suspeita de participação em uma suposta quadrilha de contrabandistas de cigarros e bebidas. Desde então, ele está recolhido no presídio da Delegacia Especial da Cidade Operária (Decop), em São Luís.

De acordo com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) e a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate a Corrupção (Seccor), o pedido de prisão aconteceu por quebra de confiança e porque Bardal foi encontrado próximo a um local onde oito suspeitos - dentre eles policiais militares - foram presos em flagrante por contrabando.

O advogado que estava com ele no dia da ação policial, Ricardo Jefferson Muniz Belo, também foi preso e encaminhado à Penitenciária de Pedrinhas, onde permaneceu até o início desta semana. [Ele teve concedido *habeas corpus* pela 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão.](#)

Wellington discute a criação da Resex e defende moradores do Cajueiro

Na manhã desta quarta-feira (15), o deputado estadual progressista Wellington do Curso utilizou a tribuna da Assembleia Legislativa do Maranhão para fazer referência ao povoado do Cajueiro. Atenuar os conflitos e garantir os direitos dos maranhenses foram os motivos que fizeram com que o deputado Wellington solicitasse, ainda, uma discussão a respeito da Resex de Tauá-Mirim.

Sobre a situação, o deputado Wellington destacou que o Parlamento Estadual não pode ficar inerte diante dos impactos sociais que são causados ao povoado do Cajueiro.

"Quanto à questão, já há um processo em tramitação no Judiciário que, inclusive, obriga o Estado do Maranhão a cumprir as exigências sobre a criação da reserva. Ainda conforme a decisão, o Estado deverá cumprir determinação de não deslocar as comunidades tradicionais na região mediante a desapropriação de qualquer ato que consista em retirar os moradores para instalar indústrias não relacionadas à atividade rural. O povoado de Cajueiro tem sofrido com os impactos sociais e nós, enquanto deputados estaduais, não podemos nos omitir dessa discussão", disse Wellington, que é presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa.

O post [Wellington discute a criação da Resex e defende moradores do Cajueiro](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

Em Bequimão, Justiça determina reintegração de servidores municipais

A demissão ilegal de servidores públicos do município de Bequimão motivou o Ministério Público do Maranhão a questionar, em 2013, por meio de Ação Civil Pública (ACP), os atos do Poder Executivo municipal. Em 24 de janeiro deste ano, quase cinco anos depois, a Justiça determinou a suspensão das demissões ilegais e a reintegração dos funcionários públicos.

A Prefeitura de Bequimão foi notificada em 6 de março e tem o prazo máximo de dois meses para reiniciar as reintegrações, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil. A ACP foi ajuizada pela promotora de Justiça Rita de Cássia Pereira Souza. A atual titular da comarca é a promotora de Justiça Raquel Madeira Reis.

O Poder Judiciário determinou que seja feito, em um mês, o recadastramento dos servidores, com indicação do vínculo, cargo, lotação, carga-horária e turno. O município de Bequimão foi condenado, a título de danos morais sociais, a instituir, em seis meses, setor específico para a gerência de pessoal. Caso as medidas sejam descumpridas, será aplicada multa de R\$ 5 mil.

A Justiça considerou inconstitucional o Decreto nº 01/2013, de 2 de janeiro de 2013, expedido pelo Poder Executivo municipal, que determinou a exoneração dos funcionários públicos, tendo em vista que o ato normativo se mostra "além do poder regulamentar e afronta o direito fundamental ao devido processo administrativo", afirmou, na decisão, a juíza Michelle Amorim Souza.

Histórico

Em 2007, foi realizado um concurso público para o quadro de pessoal do município, cujas nomeações tiveram fortes indícios de irregularidades, pois não teriam seguido a ordem de classificação no certame e seriam em número superior ao de cargos previstos.

Em janeiro de 2009, o então prefeito Antônio Diniz Braga Neto editou um decreto que tornou sem efeito as nomeações, levando à demissão de mais de uma centena de servidores públicos sem que houvesse uma análise da legalidade de cada uma das nomeações. Os servidores procuraram a Justiça e, no fim de 2012, conseguiram uma decisão para que fossem reintegrados aos cargos e recebessem os vencimentos do período em que permaneceram afastados.

Em novembro de 2012, Antônio Diniz estendeu os efeitos da decisão judicial às pessoas que não haviam ajuizado ações, seja por desconhecimento dos direitos ou por falta de condições financeiras para pagar um advogado.

No início de 2013, no entanto, o prefeito eleito, Antônio José Martins, editou um novo decreto, que "tornou sem efeito as nomeações feitas entre 7 de julho de 2012 até 31 de dezembro de 2012, ressalvadas aquelas que foram feitas em cumprimento de decisão judicial transitada em julgado". O documento determinava, ainda, uma auditoria na folha salarial, evitando pagamentos indevidos.

A Promotoria de Justiça, no entanto, ressaltou que nenhum servidor foi nomeado, e sim reintegrado. O então prefeito entendeu que o seu antecessor havia nomeado tais servidores e, em razão disso, os afastou de suas funções.

À época, foi iniciado um processo de recadastramento do funcionalismo no qual vários servidores afirmaram

terem sido constrangidos e humilhados. A documentação apresentada por eles não teria sido aceita, sem nenhuma justificativa, e não lhes foi dado nenhum comprovante de comparecimento ao recadastramento. O município anunciou que os servidores sem recadastramento seriam automaticamente demitidos.

(Informações do MP-MA)

Juizes vão analisar a situação de 273 presos provisórios em Pinheiro

Os juizes integrantes do Grupo de Análise de Presos Provisórios do Poder Judiciário (Gapp) estarão mobilizados no período de 19 a 23 de março, na Comarca de Pinheiro, para analisar 273 processos de presos provisórios detidos no presídio regional de Pinheiro. Os juizes Tereza Cristina Nina (1ª Vara de Pinheiro), Mirella César Freitas (2ª Vara de Itapecuru-Mirim), e Rodrigo Costa Nina (Santa Luzia do Paruá), foram designados pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, para atuar nessa primeira edição de 2018 do Mutirão Carcerário.

O presídio regional de Pinheiro abriga, além da sede, presos oriundos de 21 comarcas da região: Alcântara, Arari, Bacuri, Bequimão, Guimarães, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente Férrer, Carutapera, Cândido Mendes, Cedral, Turiaçu, Governador Nunes Freire, Matinha, Maracaçumé, Cururupu, Mirinzal, Pinheiro, Santa Luzia do Paruá e Viana.

Segundo informações da juíza Tereza Nina, atualmente, estão custodiados 458 presos na penitenciária de Pinheiro, que possui capacidade para 306. "O mutirão carcerário demonstra a preocupação do Judiciário com o crescimento da população carcerária, frente a estrutura oferecida pelo Estado, visando a análise das situações processuais e execução da pena e buscando restringir ao cárcere somente os casos em que outras medidas cautelares ou ressocializantes não sejam suficientes para a proteção da sociedade", frisou a magistrada.

Para a juíza, a inclusão dos acusados na prisão não deve se dar com a aplicação cega da lei, e deve ser proporcional à pena definida para o caso concreto, em especial, ao regime a ser imposto. "Essa ideia tem sido reforçada pela jurisprudência dos tribunais superiores, e reflete a nova visão de humanização da pena contida em diversos ordenamentos jurídicos modernos", explicou a juíza Tereza Nina.

Execução

Na 1ª Vara de Pinheiro, que possui competência para Execução Penal, tramitam 333 processos de presos definitivos, ou seja, já julgados e que cumprem pena no presídio regional de Pinheiro. Desse total, apenas 41 estão pendentes de análise, e serão apreciados pelos juizes integrantes do Gapp.

Para atuar no mutirão, a Procuradoria Geral da Justiça (PGJ) designou os promotores de Justiça Frederico Bianchini Joviano (titular da 1ª Vara de Pinheiro), Jorge Luís Ribeiro (titular da 2ª Vara de Pinheiro), Luciano Henrique Sousa Benigno (GPI-Regional Pólo Açailândia), e Leonardo Santana Modesto (titular da Comarca de Guimarães). Já a Defensoria Pública, designou os defensores Suzanne Santana Lobo e Gil Henrique Faria, ambos do Núcleo da Defensoria Pública de Pinheiro.

Também atuarão no mutirão os servidores Gustavo Garcia Silva; Larissa Araújo Soares; Toni Frazão Ramos; e Danyelle Santos Leonardi. Ao término do mutirão, será produzido um relatório apresentando os resultados das atividades.

Mutirão

O mutirão foi proposto pela Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF/TJ-MA). A medida atende, entre outros, meta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que estabelece a

necessidade de "maior controle" e diminuição dos índices de presos provisórios nos Estados, para que não ultrapassem o patamar de 20%, objetivando a verificação da regularidade das prisões cautelares vigentes.

A ação cumpre também a Resolução nº 89/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que recomenda a implementação de mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas. A UMF/TJ-MA realiza três tipos de mutirões: o virtual, em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária (Seap); o Grupo de Análise de Prisão Provisória (Gapp), criado por meio de Portaria Conjunta nº 1.389/2016; e o mutirão dos 100 dias, que tem por objetivo analisar todos os processos dos presos provisórios, com excesso de prazo do Estado do Maranhão, observando as garantias do devido processo legal.

(Informações do TJ-MA)

Caso Bardal: defesa apela ao STJ para tirar ex-superintendente da Seic da cadeia

Superintendente da SEIC, delegado Tiago Bardal

A defesa do ex-chefe da Superintendência Especial de Investigações Criminais (Seic), Tiago Bardal, entrou com pedido de habeas corpus no Superior Tribunal de Justiça (STJ), para que seja declarada nula a decisão do juiz titular da 1ª Vara Criminal de São Luís, Ronaldo Maciel, que determinou a prisão preventiva do delegado da Polícia Civil do Maranhão.

O habeas corpus será julgado pelo ministro-relator Ribeiro Dantas, da Quinta Turma do STJ.

Bardal foi preso no dia 2 de março, por suspeita de participação em uma suposta quadrilha de contrabandistas de cigarros e bebidas. Desde então, ele está recolhido no presídio da Delegacia Especial da Cidade Operária (Decop), em São Luís.

De acordo com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) e a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate a Corrupção (Seccor), o pedido de prisão aconteceu por quebra de confiança e porque Bardal foi encontrado próximo a um local onde oito suspeitos - dentre eles policiais militares - foram presos em flagrante por contrabando.

O advogado que estava com ele no dia da ação policial, Ricardo Jefferson Muniz Belo, também foi preso e encaminhado à Penitenciária de Pedrinhas, onde permaneceu até o início desta semana. Ele teve concedido habeas corpus pela 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Fonte: [Atual 7](#)

O post [Caso Bardal: defesa apela ao STJ para tirar ex-superintendente da Seic da cadeia](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

Juízes vão realizar mutirão de processos de improbidade

Com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), juízes de várias comarcas do Estado realizam, no período de 22 de maio a 1º de junho, a terceira edição do projeto "Maranhão contra a Corrupção", priorizando o julgamento e movimentação de processos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública em municípios do Estado. No dia 21 de maio, os juízes que integram o movimento também participam de um seminário sobre improbidade administrativa, com palestras e debates envolvendo a matéria.

O mutirão e o seminário foram confirmados em reunião nesta segunda-feira (12), entre o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e integrantes do Movimento Maranhão contra a Corrupção. Participaram os juízes Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís), Carlos Alberto Matos Brito (Penalva) e Marco Adriano Ramos Fonseca (1ª Vara de Pedreiras); os promotores de Justiça da entrância final Cláudio Rebelo Correia Alencar, Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça e Lindonjonson Gonçalves de Sousa; e a procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite (TCE/MA). Também participaram os juízes auxiliares da CGJ-MA Gladiston Cutrim e Kariny Reis.

Luis Fernando deve apoiar filho do presidente do TJ a deputado estadual

Luis Fernando Silva, prefeito de São Jose de Ribamar, tem conversado com diversos pré-candidatos ao Senado, deputado estadual e federal, mas avalia os nomes dos que serão escolhidos para ele trabalhar junto as lideranças dos bairros da cidade balnearia.

Iniciou conversas com o deputado estadual Josimar de Maranhãozinho (PR), porém, parece que não vingou. Maranhãozinho é forte candidato a deputado federal. É o que dizem os analistas de política.

Para estadual, LF já tinha conversa bastante avançada com o secretário de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes), Neto Evangelista (sem partido). Dizem que Evangelista é o candidato dele em Ribamar.

Ocorre que, na tarde desta quinta-feira (15), o prefeito esteve juntamente (veja a foto acima), com Karlos Parabuçu Santos Figueiredo dos Anjos, filho do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Para quem não sabe, o filho do magistrado é candidato a deputado estadual, mas não se sabe por qual partido.

Parabuçu participou, na tarde desta quinta-feira (15), da abertura da oficina de leitura Comunitária do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI). Ao que tudo indica, Luis Fernando deve trocar Neto Evangelista pelo filho do desembargador José Joaquim.

Justiça Federal recebe processo sobre contrabando e encaminhará à PF

16/03/2018 15:47:25

Em comunicado à imprensa, o juizado de 1º Grau da Justiça Federal informou que recebeu os autos do processo relativo ao caso de contrabando, que foi descoberto pela Polícia Militar.

Segundo informou a nota, o Ministério Público Federal e Polícia Federal serão comunicados para continuarem com as investigações.

O processo pode ser relatado pela juíza federal Paula Souza Moraes ou então pelo juiz Luiz Régis Bomfim Filho, ambos respondem pela 1ª Vara. Leia abaixo a nota:

A Justiça Federal de 1º Grau no Maranhão informa que a persecução penal referente aos bens apreendidos em operação realizada no último mês de fevereiro pelas polícias Civil e Militar do Estado foi distribuído, no dia 15 de março, para a 1ª vara (criminal) da Seção Judiciária do Maranhão.

De acordo com informações do juízo da 1ª vara, inicialmente será feita a comunicação oficial ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal acerca das investigações já efetuadas no âmbito estadual.

Wellington do Curso defende moradores do Cajueiro

O deputado estadual progressista Wellington do Curso (PP) utilizou a tribuna da Assembleia Legislativa, ontem (15), para fazer referência ao povoado do Cajueiro. Atenuar os conflitos e garantir os direitos dos maranhenses foram os motivos que fizeram com que o deputado Wellington solicitasse, ainda, uma discussão a respeito da Resex de Tauá-Mirim.

Sobre a situação, o deputado Wellington destacou que o Parlamento Estadual não pode ficar inerte diante dos impactos sociais que são causados ao povoado do Cajueiro.

"Quanto à questão, já há um processo em tramitação no Judiciário que, inclusive, obriga o Estado do Maranhão a cumprir as exigências sobre a criação da reserva. Ainda conforme a decisão, o Estado deverá cumprir determinação de não deslocar as comunidades tradicionais na região mediante a desapropriação de qualquer ato que consista em retirar os moradores para instalar indústrias não relacionadas à atividade rural. O povoado de Cajueiro tem sofrido com os impactos sociais e nós, enquanto deputados estaduais, não podemos nos omitir dessa discussão", disse Wellington, que é presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa.

O post [Wellington do Curso defende moradores do Cajueiro](#) apareceu primeiro em [Gilberto Léda](#).

Quadrilha de contrabandistas: processo é distribuído para a 1ª Vara Criminal da Justiça Federal no Maranhão; MPF e PF serão comunicados

Justiça Federal comunicará ao MPF e à Polícia Federal sobre investigações feitas pela Secretaria de Segurança.

O processo foi remetido para a Justiça Federal pelo juiz Ronaldo Maciel Nogueira, da 1ª Vara Criminal de São Luís, na noite desta terça-feira (13).

A Justiça Federal de 1º Grau no Maranhão informa que a persecução penal referente aos bens apreendidos em operação realizada no último mês de fevereiro pelas polícias Civil e Militar do Estado foi distribuído, na quinta-feira (15), para a 1ª vara (criminal) da Seção Judiciária do Maranhão.

De acordo com informações do juízo da 1ª Vara, inicialmente será feita a comunicação oficial ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal acerca das investigações já efetuadas no âmbito estadual.

O processo da quadrilha de contrabando, desarticulada pela polícia do Maranhão, foi remetido para a Justiça Federal pelo juiz Ronaldo Maciel Nogueira, da 1ª Vara Criminal de São Luís, na noite desta terça-feira (13).

O magistrado declarou incompetência da Justiça Estadual para continuar julgando o caso da organização criminosa de contrabando que contava com a participação de policiais civis e militares.

A decisão do juiz Ronaldo Nogueira foi baseada em laudo da Polícia Federal, atestando que a mercadoria apreendida em São Luís foi toda trazida do exterior, ou seja, o caso é de competência federal. O magistrado também manteve as prisões de todos os acusados, e a revogação ou não dessas decisões ficará nas mãos do juiz federal que receber os processos.

A operação para desarticulação dessa quadrilha foi deflagrada pela Polícia Militar na noite do dia 21 de fevereiro, na localidade Arraial, no bairro Quebra Pote, zona rural de São Luís. Foram presos vários integrantes da organização criminosa, que seria comandada pelo empresário e político Rogério Garcia, ex-vice-prefeito de São Mateus. Entre os presos, alguns policiais militares.

Segundo as investigações, o grupo estaria transportando e fazendo segurança de mercadoria

contrabandeada, como drogas, armas e munições oriundas do Suriname.

No trajeto ao sítio onde o grupo operava, as guarnições do Batalhão de Choque encontraram uma S10 de cor prata sem placas, com quatro homens dentro, com três pistolas pertencentes à Polícia Militar do Maranhão.

Ao fazerem a revista no veículo, os PMs encontraram: 50 munições ogival .40, 98 munições ponta oca .40, 67 munições ogival .40, 40 munições cal 380, 22 munições cal 44, seis carregadores pistola 840, quatro carregadores de PT100, dois carregadores de pistola Glock, dois Carregadores Ruger .40, um Carregador 24/7, três Carregadores pistola 638 cal 380, seis pistolas (três da PM), um revólver calibre 44, dois rifles 44, duas granadas, placas de veículo OXZ3434, coletes balísticos, diversos celulares, a quantia de R\$ R\$ 1.156, entre outros objetos.

Segundo o secretário estadual de Segurança Pública, Jefferson Portela, durante a ação, os PMs abordaram o delegado Thiago Bardal que estava transitando na área em um veículo. Segundo o secretário, Bardal não soube dar explicações plausíveis sobre o motivo pelo qual estava na área.

Wellington discute criação da Resex e defende moradores do Cajueiro

15/03/2018 21:28:10

O deputado estadual progressista Wellington do Curso utilizou a tribuna da Assembleia Legislativa do Maranhão para fazer referência ao povoado do Cajueiro.

Atenuar os conflitos e garantir os direitos dos maranhenses foram os motivos que fizeram com que o deputado Wellington solicitasse, ainda, uma discussão a respeito da Resex de Tauá-Mirim.

Sobre a situação, o deputado Wellington destacou que o Parlamento Estadual não pode ficar inerte diante dos impactos sociais que são causados ao povoado do Cajueiro.

"Quanto à questão, já há um processo em tramitação no Judiciário que, inclusive, obriga o Estado do Maranhão a cumprir as exigências sobre a criação da reserva. Ainda conforme a decisão, o Estado deverá cumprir determinação de não deslocar as comunidades tradicionais na região mediante a desapropriação de qualquer ato que consista em retirar os moradores para instalar indústrias não relacionadas à atividade rural. O povoado de Cajueiro tem sofrido com os impactos sociais e nós, enquanto deputados estaduais, não podemos nos omitir dessa discussão", disse Wellington, que é presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa.

O post [Wellington discute criação da Resex e defende moradores do Cajueiro](#) apareceu primeiro em [Blog do Gláucio Ericeira](#).

Justiça acata pedido do Ministério Público e bloqueia 141 mil reais do prefeito de São João Batista

Resultado de imagem para prefeito de são joão batista, joão dominiciA Justiça acatou um pedido liminar do Ministério Público de São João Batista e bloqueou 141 mil reais do prefeito João Dominici. Trata-se de ação civil pública por ato de improbidade administrativa proposta pelo Ministério Público contra João Cândido Dominici, sob a alegação de que houve quebra do princípio da impessoalidade, quando o gestor, logo no início de seu mandato, realizou pintura dos prédios públicos, conforme as cores de seu partido e que teriam sido exploradas em sua campanha vitoriosa de 2016.

A decisão liminar foi assinada ontem, 15 de março, pelo juiz José Ribamar Dias Júnior, e trata sobre uma ação movida pelo promotor de Justiça do município, Felipe Rotondo, que alega que há indícios suficientes de prática do ato de improbidade e que, sem realizar sequer procedimento licitatório, pintou os principais prédios públicos municipais nas cores de seu partido político e que utilizou em sua campanha. Um relatório elaborado pela Promotoria de Justiça de São João Batista apontou que a sede da Prefeitura e as secretarias municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, além da Praça da Matriz e o estádio municipal foram pintados de azul e amarelo. Na mesma situação estavam o Mercado Municipal do Peixe, o Conselho Tutelar e a Unidade Básica de Saúde.

Na área da educação, utilizam as cores que diferem das presentes na bandeira do Município (azul, vermelho e branco) o Centro Integrado Marly Sarney, a Oficina Pedagógica Deputado Gastão Vieira e o Farol do Saber. Das investigações também consta uma consulta de preços para calcular os prejuízos causados ao erário pela pintura irregular dos espaços públicos. Chegou-se a um orçamento de R\$ 47 mil. Na ação, o Ministério Público pediu que a Justiça condene o prefeito por danos morais coletivos, indenizando a administração pública em R\$ 50 mil. Também foi pedida a indisponibilidade dos bens do gestor municipal até o valor de R\$ 141 mil, referente ao valor das obras mais a multa que pode ser aplicada ao prefeito, inclusive a perda da função.

Na decisão, o juiz explica que a pintura, por si só, não caracteriza indício de ato irregular do prefeito. “Claro que a mera adoção de cores que coincidam com a do partido, por si só, não podem caracterizar indício de ato de improbidade. Todavia, o fato de ser providenciada logo de início e, aparentemente, sem os procedimentos legais necessários à realização de serviços e obras públicas, cria uma verossimilhança razoável de que as cores adotadas para pintura dos prédios podem ter vinculação com as cores partidárias do requerido. Tal expediente implicaria uma espécie de pessoalização da administração, o que é flagrantemente vedado pela Constituição Federal. Com o bem público, o agente atua sempre em nome da comunidade; é sempre um delegado na administração do bem público. O administrador público não pode imprimir caráter pessoal aos seus atos”, disse o juiz José Ribamar Dias.

E continuou. “Descendo à situação fática dos autos, a realização de pinturas de prédios públicos com cores partidárias logo no início do mandado, sem as cautelas procedimentais licitatórias ou de dispensa necessárias, implica indício suficiente de que houve ato de improbidade pela violação ao supracitado princípio da impessoalidade. Portanto, o indício de violação ao princípio da impessoalidade decorre da imediatividade do serviço, somado ao fato de não ter sido informado procedimento administrativo prévio necessário. Por esses fundamentos, entendo que há fortes indícios de prática dos atos de improbidade tipificados nos arts. 10 e 11 da Lei de Improbidade Administrativa”, comentou o magistrado.

Por fim, ele declara a o bloqueio dos bens do prefeito de São João Batista. “Ante o exposto, pelos fundamentos acima, DEFIRO a MEDIDA CAUTELAR e DECRETO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS do requerido até o montante de R\$ 141.000,00, referente ao custo aproximado dos serviços e de eventual multa civil. Proceda-se à consulta via BACENJUD para rastreamento e bloqueio de valores em contas bancárias em nome do requerido, em valores suficientes até o montante indicado. Não se encontrando recursos suficientes no item acima, oficie-se ao(s) Serviço(s) de Registro de imóveis competentes, para a averbação da indisponibilidade nas matrículas de imóveis, porventura encontrados em nome do requerido, e requirite-se ao DETRAN Departamento de Trânsito do Estado do Maranhão, via RENAJUD, para inserção de restrição judicial nos registros de veículos em nome do requerido no sentido de impedir qualquer transferência, venda, alienação etc, observado em qualquer caso o limite do valor acima. Eventuais restrições incidentes sobre bens com impenhorabilidade legal deverão ser comunicadas ao Juízo e requeridas pela parte interessada”, finalizou.

Folha de SJB

Justiça penaliza CEMAR por inscrição indevida de consumidora no SPC/SERASA

Por: John Cutrim

Data de publicação: 15/03/2018 - 14:12

A Companhia Energética do Maranhão - CEMAR deverá pagar a quantia de R\$ 5 mil reais a título de danos morais por ter mantido o nome de uma consumidora nos cadastros restritivos de crédito (SPC/SERASA) mesmo sem a existência de débito com a concessionária. A sentença é assinada pelo juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda, Antonio Elias Queiroga Filho, e publicada no Diário Eletrônico da Justiça.

A consumidora ajuizou ação afirmando que mesmo tendo pago as faturas de energia com valores de R\$ 27,96 e R\$ 29,11, no dia 7 de outubro de 2016, a CEMAR teria inserido no dia 23 do mesmo mês, o seu CPF nos cadastros do SPC/SERASA, permanecendo até o dia 4 de janeiro de 2017. Em decisão liminar expedida pelo 1º Juízo de Barra do Corda, a concessionária de serviço público foi intimada a excluir o nome da cliente das restrições.

Chamada a se manifestar no processo, a CEMAR não apresentou nenhuma alegação, o que levou o juiz a julgar antecipadamente a ação, conforme prevê o inciso I do artigo 355 do Novo Código de Processo Civil.

O juiz verificou, com base nos documentos lançados no processo, que o caso trata de falha na prestação de serviços previsto no Código de Defesa do Consumidor (CDC), em especial, no que se refere à responsabilidade objetiva do fornecedor do serviço. “Caberia à empresa comprovar a legalidade de sua conduta e a regularidade do débito lançado em nome da autora, tarefa essa, conduto, que não logrou êxito”, discorre o magistrado na sentença.

REVELIA - A revelia é uma consequência aplicada à parte que não responde o chamado do juízo em um processo. No caso em questão, o Judiciário decretou a revelia e todos os seus efeitos previstos no artigo 344 do CPC, para julgar o caso e para presumir a veracidade dos fatos alegados pela consumidora. “Resta configurado a conduta ilícita da requerida, que, repita-se, deu-se em virtude da inscrição indevida da parte demandante no SPC por debito que não contraiu”, fundamentou o magistrado.

NOTA CEMAR

A Cemar informa que foi notificada da decisão em questão e já exerceu o seu direito de recurso.

A Companhia informa ainda que o recurso às instâncias superiores da justiça é direito constitucionalmente assegurado a todo e qualquer cidadão, órgão público ou privado. A Cemar respeita e cumpre as decisões judiciais, resguardando sempre o seu amplo e legítimo direito de defesa.

Coroatá: professores contratados irregularmente serão exonerados

Depois do prefeito de Coroatá contratar professores de forma irregular, usando vagas para atender favores políticos, a juíza Anelise Nogueira Reginato deferiu o pedido de tutela da Ação Civil Pública, de autoria do Ministério Público, e determinou que a prefeitura de Coroatá exonere todos os professores contratados de forma temporária e sem concurso público. A magistrada determinou também que o prefeito Luis Filho realize imediatamente o processo seletivo simplificado e num prazo de 120 dias o concurso público para a rede municipal de ensino.

A ação é de autoria do promotor de justiça Denys Lima Rego, atualmente respondendo pelas 1ª e 2ª Promotorias de Coroatá, em desfavor do Prefeito de Coroatá, Luis Filho (PT). O Ministério Público tomou essa decisão após receber denúncias de várias contratações sem a realização de Processo Seletivo para a rede municipal de ensino, obrigatório tanto pela Constituição Federal quanto pela Lei Municipal 02/2017 de autoria do próprio Poder Executivo em Coroatá. Há denúncias de que diversos cargos estão sendo trocados por favores políticos, além de graves acusações de abuso moral e sexual para obtenção da vaga de emprego.

“Useiros e vezeiros no abuso de poder, foram agora enquadrados pela Justiça. Contratos eleitoreiros tem que ser anulados já. E estaremos fiscalizando todos os passos, cobrando a realização de seletivos e concurso público, estes sim instrumentos legais e democráticos para que todos tenham oportunidade de concorrer à vaga de emprego e não ter que passar pela humilhação como aconteceu com a professora Iolanda, vítima de assédio moral e sexual”, destacou Andrea.

Melhorias da Penitenciária Regional de Pinheiro é tema de reunião entre instituições

A situação da Penitenciária Regional de Pinheiro e questões de melhorias estruturais no estabelecimento prisional foram temas de reunião realizada nesta terça-feira (13), no Fórum da Comarca de Pinheiro, entre representantes dos órgãos do sistema prisional do Estado. Participaram do encontro a juíza Tereza Cristina Palhares Nina, juíza titular da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro; Murilo Andrade de Oliveira, Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Maranhão; Frederico Bianchini Joviano dos Santos, promotor de Justiça da 1ª Promotoria da comarca; Gil Henrique Mendonça, Defensor Público do Núcleo de Pinheiro; o presidente da subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Pinheiro, advogado Ruterran Souza Martins, e membros da comissão da OAB que trata da execução penal na comarca.

De acordo com a magistrada, o encontro serviu para discutir principalmente demandas relacionadas a melhorias do presídio, que atualmente conta com 436 presos, acima da capacidade (306). A necessidade de um maior número de viaturas para a realização de escoltas de presos para audiências na região da Baixada Maranhense, bem como ao aumento de agentes e auxiliares penitenciários, diante da grande demanda de presos que são remetidos à unidade prisional de Pinheiro também foram temas tratados.

Após as explanações de todos os participantes, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) comprometeu-se, dentre outras medidas, a remeter à Unidade Prisional de Pinheiro uma nova viatura no prazo de 10 (dez) dias, bem como a promover melhorias no fornecimento da água, reforma, fornecimento de materiais e aumento do efetivo de agentes e auxiliares penitenciários, além da implementação, a partir de maio, do Projeto "Rumo Certo", que proporcionará aos apenados qualificação profissional.

"Após o encerramento, foi agendada uma nova reunião entre essas instituições para o mês de junho, no qual serão analisados os avanços e melhorias indicadas, bem como o surgimento de novas demandas e pendências na Penitenciária Regional de Pinheiro", destacou Tereza Cristina Franco Palhares, magistrada competente para execução penal na comarca.

Também participaram da reunião Rafael Velasco Brandino, Sub-Secretário de Administração Penitenciária, além de João Francisco Ribeiro Rodrigues, Eliezer Lopes dos Santos, Francisco Gomes e Kelly Cristina Carvalho, secretários adjuntos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Blog Vandoval Rodrigues

Juízes vão analisar a situação de 273 presos provisórios em Pinheiro

Os juízes integrantes do Grupo de Análise de Presos Provisórios do Poder Judiciário (GAPP) estarão mobilizados no período de 19 a 23 de março, na Comarca de Pinheiro, para analisar 273 processos de presos provisórios detidos no presídio regional de Pinheiro. Os juízes Tereza Cristina Nina (1ª Vara de Pinheiro), Mirella César Freitas (2ª Vara de Itapecuru-Mirim), e Rodrigo Costa Nina (Santa Luzia do Paruá), foram designados pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, para atuar nessa primeira edição de 2018 do Mutirão Carcerário.

O presídio regional de Pinheiro abriga, além da sede, presos oriundos de 21 comarcas da região: Alcântara, Arari, Bacuri, Bequimão, Guimarães, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente Férrer, Carutapera, Cândido Mendes, Cedral, Turiaçu, Governador Nunes Freire, Matinha, Maracaçumé, Cururupu, Mirinzal, Pinheiro, Bacuri, Santa Luzia do Paruá e Viana.

Segundo informações da juíza Tereza Nina, atualmente estão custodiados 458 presos na penitenciária de Pinheiro, que possui capacidade para 306. “O mutirão carcerário demonstra a preocupação do Judiciário com o crescimento da população carcerária, frente a estrutura oferecida pelo Estado, visando a análise das situações processuais e execução da pena e buscando restringir ao cárcere somente os casos em que outras medidas cautelares ou ressocializantes não sejam suficientes para a proteção da sociedade”, frisou a magistrada.

Para a juíza, a inclusão dos acusados na prisão não deve se dar com a aplicação cega da lei, e deve ser proporcional à pena definida para o caso concreto, em especial, ao regime a ser imposto. “Essa ideia tem sido reforçada pela jurisprudência dos tribunais superiores, e reflete a nova visão de humanização da pena contida em diversos ordenamentos jurídicos modernos”, explicou a juíza Tereza Nina.

EXECUÇÃO - Na 1ª Vara de Pinheiro, que possui competência para Execução Penal, tramitam 333 processos de presos definitivos, ou seja, já julgados e que cumprem pena no presídio regional de Pinheiro. Desse total, apenas 41 estão pendentes de análise, e serão apreciados pelos juízes integrantes do GAPP.

Para atuar no mutirão, a Procuradoria Geral da Justiça (PGJ) designou os promotores de Justiça Frederico Bianchini Joviano (titular da 1ª Vara de Pinheiro), Jorge Luís Ribeiro (titular da 2ª Vara de Pinheiro), Luciano Henrique Sousa Benigno (GPI-Regional Pólo Açailândia), e Leonardo Santana Modesto (titular da Comarca de Guimarães). Já a Defensoria Pública, designou os defensores Suzanne Santana Lobo e Gil Henrique Faria, ambos do Núcleo da Defensoria Pública de Pinheiro.

Também atuarão no mutirão os servidores Gustavo Garcia Silva; Larissa Araújo Soares; Toni Frazão Ramos; e Danyelle Santos Leonardi. Ao final do mutirão, será produzido um relatório apresentando os resultados das atividades.

MUTIRÃO - O Mutirão foi proposto pela Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF/TJMA). A medida atende, entre outros, meta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que

estabelece a necessidade de “maior controle” e diminuição dos índices de presos provisórios nos estados, para que não ultrapassem o patamar de 20%, objetivando a verificação da regularidade das prisões cautelares vigentes.

A ação cumpre também a Resolução N^o 89/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que recomenda a implementação de mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas. A UMF/TJMA realiza três tipos de mutirões: o virtual, em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP); o Grupo de Análise de Prisão Provisória (GAAP), criado através de portaria conjunta n^o 1389/2016; e o mutirão dos 100 dias, que tem por objetivo analisar todos os processos dos presos provisórios, com excesso de prazo do Estado do Maranhão, observando as garantias do devido processo legal.

Juízes vão analisar a situação de 273 presos provisórios em Pinheiro

Os juízes integrantes do Grupo de Análise de Presos Provisórios do Poder Judiciário (GAPP) estarão mobilizados no período de 19 a 23 de março, na Comarca de Pinheiro, para analisar 273 processos de presos provisórios detidos no presídio regional de Pinheiro. Os juízes Tereza Cristina Nina (1ª Vara de Pinheiro), Mirella César Freitas (2ª Vara de Itapecuru-Mirim), e Rodrigo Costa Nina (Santa Luzia do Paruá), foram designados pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, para atuar nessa primeira edição de 2018 do Mutirão Carcerário.

O presídio regional de Pinheiro abriga, além da sede, presos oriundos de 21 comarcas da região: Alcântara, Arari, Bacuri, Bequimão, Guimarães, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente Férrer, Carutapera, Cândido Mendes, Cedral, Turiaçu, Governador Nunes Freire, Matinha, Maracaçumé, Cururupu, Mirinzal, Pinheiro, Bacuri, Santa Luzia do Paruá e Viana.

Segundo informações da juíza Tereza Nina, atualmente estão custodiados 458 presos na penitenciária de Pinheiro, que possui capacidade para 306. “O mutirão carcerário demonstra a preocupação do Judiciário com o crescimento da população carcerária, frente a estrutura oferecida pelo Estado, visando a análise das situações processuais e execução da pena e buscando restringir ao cárcere somente os casos em que outras medidas cautelares ou ressocializantes não sejam suficientes para a proteção da sociedade”, frisou a magistrada.

Para a juíza, a inclusão dos acusados na prisão não deve se dar com a aplicação cega da lei, e deve ser proporcional à pena definida para o caso concreto, em especial, ao regime a ser imposto. “Essa ideia tem sido reforçada pela jurisprudência dos tribunais superiores, e reflete a nova visão de humanização da pena contida em diversos ordenamentos jurídicos modernos”, explicou a juíza Tereza Nina.

EXECUÇÃO - Na 1ª Vara de Pinheiro, que possui competência para Execução Penal, tramitam 333 processos de presos definitivos, ou seja, já julgados e que cumprem pena no presídio regional de Pinheiro. Desse total, apenas 41 estão pendentes de análise, e serão apreciados pelos juízes integrantes do GAPP.

Para atuar no mutirão, a Procuradoria Geral da Justiça (PGJ) designou os promotores de Justiça Frederico Bianchini Joviano (titular da 1ª Vara de Pinheiro), Jorge Luís Ribeiro (titular da 2ª Vara de Pinheiro), Luciano Henrique Sousa Benigno (GPI-Regional Pólo Açailândia), e Leonardo Santana Modesto (titular da Comarca de Guimarães). Já a Defensoria Pública, designou os defensores Suzanne Santana Lobo e Gil Henrique Faria, ambos do Núcleo da Defensoria Pública de Pinheiro.

Também atuarão no mutirão os servidores Gustavo Garcia Silva; Larissa Araújo Soares; Toni Frazão Ramos; e Danyelle Santos Leonardi. Ao final do mutirão, será produzido um relatório apresentando os resultados das atividades.

MUTIRÃO - O Mutirão foi proposto pela Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF/TJMA). A medida atende, entre outros, meta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que estabelece a necessidade de “maior controle” e diminuição dos índices de presos provisórios nos estados, para

que não ultrapassem o patamar de 20%, objetivando a verificação da regularidade das prisões cautelares vigentes.

A ação cumpre também a Resolução Nº 89/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que recomenda a implementação de mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas. A UMF/TJMA realiza três tipos de mutirões: o virtual, em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP); o Grupo de Análise de Prisão Provisória (GAAP), criado através de portaria conjunta nº 1389/2016; e o mutirão dos 100 dias, que tem por objetivo analisar todos os processos dos presos provisórios, com excesso de prazo do Estado do Maranhão, observando as garantias do devido processo legal.

Justiça manda demitir professores em Coroatá

Depois do prefeito de Coroatá contratar professores de forma irregular, usando vagas para atender favores políticos, a juíza Anelise Nogueira Reginato deferiu o pedido de tutela da Ação Civil Pública, de autoria do Ministério Público, e determinou que a prefeitura de Coroatá exonere todos os professores contratados de forma temporária e sem concurso público. A magistrada determinou também que o prefeito Luis Filho realize imediatamente o processo seletivo simplificado e num prazo de 120 dias o concurso público para a rede municipal de ensino.

A ação é de autoria do promotor de justiça Denys Lima Rego, atualmente respondendo pelas 1ª e 2ª Promotorias de Coroatá, em desfavor do Prefeito de Coroatá, Luis Filho (PT). O Ministério Público tomou essa decisão após receber denúncias de várias contratações sem a realização de Processo Seletivo para a rede municipal de ensino, obrigatório tanto pela Constituição Federal quanto pela Lei Municipal 02/2017 de autoria do próprio Poder Executivo em Coroatá. Há denúncias de que diversos cargos estão sendo trocados por favores políticos, além de graves acusações de abuso moral e sexual para obtenção da vaga de emprego.

“Useiros e vezeiros no abuso de poder, foram agora enquadrados pela Justiça. Contratos eleitoreiros tem que ser anulados já. E estaremos fiscalizando todos os passos, cobrando a realização de seletivos e concurso público, estes sim instrumentos legais e democráticos para que todos tenham oportunidade de concorrer à vaga de emprego e não ter que passar pela humilhação como aconteceu com a professora Iolanda, vítima de assédio moral e sexual”, destacou Andrea.

Mistério no suicídio do presidente da Câmara de São Luís Gonzaga; corpo será periciado no ICRIM

O médico e vereador Danilo Raposo Martins, de 48 anos, presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga, foi encontrado morto na manhã desta terça-feira (13). Irmão do prefeito Dr. Júnior, ele teria recorrido ao suicídio.

O fato ocorreu na área da fazenda do vereador, onde ele teria disparado um único tiro na cabeça. O que chama a atenção, segundo informações passadas ao blog, é que o disparo teria sido do lado esquerdo da cabeça, mas o vereador era destro.

A polícia, que demorou a chegar ao local onde o corpo foi encontrado, vai investigar para saber se tem mais alguém envolvido na morte de Danilo Martins.

Outras informações dão conta de uma suposta desavença entre o vereador e o Dr. Bismarck, irmão da desembargadora Ângela Salazar.

Há três dias, os dois teriam tido um bate-boca intenso, mas foram acalmados por amigos e terminaram fazendo as pazes.

Há três horas, o corpo estava sendo trazido para ser periciado em São Luís, mas haviam decidido que não teria necessidade. No entanto, há vinte minutos resolveram trazer o corpo do vereador para perícia no ICRIM.

O prefeito Dr. Júnior, que está em Brasília, foi informado da morte do irmão e deve chegar ainda hoje à cidade.

Dr. Danilo era médico e casado. Nas eleições de 2016, foi eleito vereador com 797 votos pelo PDT.

Juízes vão analisar a situação de 273 presos provisórios em Pinheiro

Estão custodiados 458 presos na penitenciária de Pinheiro, que possui capacidade para 306.

PINHEIRO - Os juízes integrantes do Grupo de Análise de Presos Provisórios do Poder Judiciário (GAPP) estarão mobilizados no período de 19 a 23 de março, na Comarca de Pinheiro, para analisar 273 processos de presos provisórios detidos no presídio regional de Pinheiro. Os juízes Tereza Cristina Nina (1ª Vara de Pinheiro), Mirella César Freitas (2ª Vara de Itapecuru-Mirim), e Rodrigo Costa Nina (Santa Luzia do Paruá), foram designados pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, para atuar nessa primeira edição de 2018 do Mutirão Carcerário.

O presídio regional de Pinheiro abriga, além da sede, presos oriundos de 21 comarcas da região: Alcântara, Arari, Bacuri, Bequimão, Guimarães, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente Férrer, Carutapera, Cândido Mendes, Cedral, Turiaçu, Governador Nunes Freire, Matinha, Maracaçumé, Cururupu, Mirinzal, Pinheiro, Bacuri, Santa Luzia do Paruá e Viana.

Segundo informações da juíza Tereza Nina, atualmente estão custodiados 458 presos na penitenciária de Pinheiro, que possui capacidade para 306. “O mutirão carcerário demonstra a preocupação do Judiciário com o crescimento da população carcerária, frente a estrutura oferecida pelo Estado, visando a análise das situações processuais e execução da pena e buscando restringir ao cárcere somente os casos em que outras medidas cautelares ou ressocializantes não sejam suficientes para a proteção da sociedade”, frisou a magistrada.

Para a juíza, a inclusão dos acusados na prisão não deve se dar com a aplicação cega da lei, e deve ser proporcional à pena definida para o caso concreto, em especial, ao regime a ser imposto. “Essa ideia tem sido reforçada pela jurisprudência dos tribunais superiores, e reflete a nova visão de humanização da pena contida em diversos ordenamentos jurídicos modernos”, explicou a juíza Tereza Nina.

Execução

Na 1ª Vara de Pinheiro, que possui competência para Execução Penal, tramitam 333 processos de presos definitivos, ou seja, já julgados e que cumprem pena no presídio regional de Pinheiro. Desse total, apenas 41 estão pendentes de análise, e serão apreciados pelos juízes integrantes do GAPP.

Para atuar no mutirão, a Procuradoria Geral da Justiça (PGJ) designou os promotores de Justiça Frederico Bianchini Joviano (titular da 1ª Vara de Pinheiro), Jorge Luís Ribeiro (titular da 2ª Vara de Pinheiro), Luciano Henrique Sousa Benigno (GPI-Regional Pólo Açailândia), e Leonardo Santana Modesto (titular da Comarca de Guimarães). Já a Defensoria Pública, designou os defensores Suzanne Santana Lobo e Gil Henrique Faria, ambos do Núcleo da Defensoria Pública de Pinheiro.

Também atuarão no mutirão os servidores Gustavo Garcia Silva; Larissa Araújo Soares; Toni Frazão Ramos; e Danyelle Santos Leonardi. Ao final do mutirão, será produzido um relatório apresentando os resultados das atividades.

Mutirão

O Mutirão foi proposto pela Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF/TJMA). A medida atende, entre outros, meta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que estabelece a necessidade de “maior controle” e diminuição dos índices de presos provisórios nos estados, para que não ultrapassem o patamar de 20%, objetivando a verificação da regularidade das prisões cautelares vigentes.

A ação cumpre também a Resolução Nº 89/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que recomenda a implementação de mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas. A UMF/TJMA realiza três tipos de mutirões: o virtual, em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP); o Grupo de Análise de Prisão Provisória (GAAP), criado através de portaria conjunta nº 1389/2016; e o mutirão dos 100 dias, que tem por objetivo analisar todos os processos dos presos provisórios, com excesso de prazo do Estado do Maranhão, observando as garantias do devido processo legal.

Caravana Arte e Cidadania realiza 1ª edição do ano nesta quinta-feira

Projeto revela talento dos alunos, com apresentações de atividades artísticas

Para o segundo semestre, a meta será atender as escolas municipais localizadas em áreas a partir da BR-010, na Vila Nova e Vila Cafeteira. (Foto: Reprodução)

A primeira edição de 2018 do projeto Caravana Arte e Cidadania nas Escolas será concluída, nesta quinta-feira, 15, um dia antes do previsto, às 16h, na Escola Municipal Tocantins, Rua Simplício Moreira, Centro. Promovido pela Fundação Cultural, em parceria com a Vara da Infância e Juventude, evento, contabiliza sucesso em edições anteriores e consiste em levar palestras sobre cidadania, combate às drogas, além de incentivo a leitura, contação de histórias, recitação de poesias, oficinas de danças regionais e música.

Conforme a programação divulgada há cerca de um mês pelo coordenador do projeto, o folclorista e produtor cultural, Osório Neto, nove escolas vão receber a programação no primeiro semestre deste ano que são elas: Tocantins, Frei Manoel Procópio; Costa e Silva; Elisa Nunes; João Silva; Darcy Ribeiro; Juracy Rodrigues; Sinopse e Guilherme Dourado. Para o segundo semestre, a meta será atender as escolas municipais localizadas em áreas a partir da BR-010, na Vila Nova e Vila Cafeteira.

O Projeto

O projeto Caravana Arte e Cidadania nas Escolas é coordenado pelo presidente da Fundação Cultural, José Carneiro Santos Buzuca, que afirma ser “um projeto para revelar alunos que possuem o dom da arte, seja na poesia, pintura, arte cênica, música, canto, dança, entre outras manifestações artísticas e culturais”.

Integram a equipe do projeto Caravana Arte e Cidadania nas Escolas o coordenador Osório Neto, a recreadora e contadora de histórias Jô Peteleco, o trio do forró pé de serra, e os assistentes Charles e Nélio Nascimento.

Audiência de conciliação é cada vez mais procurada

DANIEL JÚNIOR / O ESTADO

16/03/2018

Em 2017, foram mais 20.090 agendamentos, sendo 11.094 audiências realizadas no estado

Evento sobre conciliação foi realizado ontem, no auditório da Fiema

Mais de 4 mil acordos foram firmados em audiências de conciliação no Maranhão durante o ano de 2017. Foram mais de 20 mil agendamentos e 11.094 audiências realizadas. A procura pelo procedimento vem aumentando no decorrer dos anos, pois em 2015 foram registrados 7.748 agendamentos e, em 2016, 11.941. O relatório foi divulgado pela Coordenação do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

“A conciliação é a satisfação imediata das partes em relação aos seus interesses. É uma solução célere, de forma mais rápida, sem tanta burocracias. Por meio da conciliação, compreendemos a necessidade de quem deve e de quem quer o seu direito garantido”, explicou o juiz Alexandre Abreu, coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Para abordar mais o assunto, o TJMA promoveu ontem a primeira edição do “Diálogo sobre Conciliação”, evento voltado para empresários, mas aberto para pessoas físicas ou jurídicas, que ocorreu no auditório da Fiema, na Cohama, em São Luís.

Na ocasião, instituições parceiras tiveram a oportunidade de apresentar os investimentos feitos para incentivar a política de conciliação juntos aos seus usuários.

O TJMA também divulgou os dados referentes ao uso da plataforma consumidor.gov. Em 2017, foram 6.465 reclamações e 2.155 causas resolvidas. No ano anterior, foram registradas 3.283 reclamações e 1.176 causas solucionadas.

Justiça condena autor de homicídio no Zé Bombom

ISMAEL ARAÚJO

16/03/2018

Paulo Guterres Serra vai cumprir 16 anos e 6 meses pelo assassinato de uma mulher, em 2011

SÃO LUÍS - O Poder Judiciário informou ontem que Paulo Guterres Serra, o Maninho, de 31 anos, acusado de criar um clima de pânico no Morro do Zé Bombom, área do Coroadinho, foi condenado a 16 anos e 6 meses de cadeia. Esse criminoso era acusado de ter assassinado a tiros a mãe de um dos líderes de uma facção criminosa, Maria das Dores Costa Mota, e baleado moradores e incendiado, ainda, residências nessa localidade, em companhia de outros “faccionados”, no dia 9 de outubro de 2011.

Paulo Guterres foi julgado pelo 1º Tribunal do Júri de São Luís, na quarta-feira, 14, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. A sessão de julgamento foi presidida pela juíza Vanessa Clemetino, e contou com a presença do promotor de Justiça, Gilberto Câmara França Júnior; e do defensor público Bernardo Laurindo Santos Filho.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, esse crime ocorreu devido a rixa entre facções criminosas em busca do comando da comercialização de droga nessa região. No dia 16 de setembro de 2011, dois integrantes de uma das facções atiraram em um membro do grupo rival, nas imediações do bairro. Nesse mesmo dia, Hugo Roberto Ribeiro Franco, o Olhão, teria roubado um celular e tentado tomar uma moto de um integrante da facção rival.

No dia 9 de outubro de 2011, Hugo Roberto, o Olhão, foi até a residência de uma dessas pessoas pedir drogas, momento em que houve uma discussão e ele foi morto com um tiro no peito. Os parceiros de Olhão, revoltados e armados, subiram até o Morro do Zé Bombom para vingar a sua morte. Eles atiraram em direção à casa de Maria das Dores Costa Mota, mãe de dois membros de uma facção rival, e uma das balas atingiu a cabeça da mulher, que morreu no hospital do bairro. O tiro foi efetuado por Paulo Guterres Serra.

O grupo ainda atirou contra outros moradores dessa localidade e tentou incendiar a casa onde estava ocorrendo o velório de Maria das Dores. Como vingança, o outro grupo, no dia 10 de outubro 2011, incendiou a casa de uma mulher, que seria mãe do líder da facção responsável pela morte de Maria das Dores.

Justiça Federal definirá juiz para o caso do contrabando

ISMAEL ARAÚJO

16/03/2018

Processo já está no órgão federal e passa por digitalização para ser distribuído para a 1ª ou 2ª Vara Criminal, competentes para analisar esse tipo de crime; caberá ao novo juiz definição sobre os envolvidos que estão presos

Parte do bando preso em sítio no Quebra-Pote com o contrabando depende agora da Justiça Federal SÃO LUÍS - O processo que investiga a quadrilha especializada em contrabando internacional, desarticulada pela Polícia Militar no dia 22 de fevereiro, no Quebra Pote pode ser analisado pelos juízes da 1ª ou da 2ª Vara da Justiça Federal (JF). Esse grupo criminoso, segundo o secretário de Segurança Pública Jefferson Portela, é composto por policiais e políticos. Dezesesseis pessoas foram presas sob acusação de integrar o bando criminoso. Foram apreendidos veículos, munição, arma de fogo e uma carga de cigarro e uísque avaliada em torno de R\$ 100 milhões.

A assessoria de comunicação da Justiça Federal informou que o processo somente deu entrada no órgão federal na tarde de quarta-feira, 14, e ontem passou pelo processo de digitalização para em seguida ser distribuído por meio de um sorteio para alguns dos juízes da 1ª ou 2ª Vara Criminal.

Ainda de acordo com as informações da Justiça Federal, a 1ª e a 2ª Vara Criminal têm competência para analisar esse tipo de crime. Cabe ao magistrado escolhido ditar os novos passos do processo e até mesmo sobre a manutenção ou não das prisões dos suspeitos.

Esse processo primeiramente estava sendo analisado pelo juiz da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, Ronaldo Maciel, que decidiu pelo encaminhamento à Justiça Federal após ser comprovado, por meio de exame pericial feito pela Polícia Federal, que a carga apreendida era oriunda de outro país e se tratava, então, de crime de contrabando ou descaminho.

O juiz Ronaldo Maciel informou que além das pessoas detidas, pode haver outros envolvidos nesse esquema. "Isso é apenas uma ponta do iceberg e há grande possibilidade de haver mais pessoas envolvidas nessa ação criminosa", disse o magistrado.

Prisão

A polícia conseguiu prender 16 envolvidos nesse esquema criminoso, mas um desses detidos, o advogado Ricardo Jefferson Munis Belo, conseguiu um habeas corpus e foi liberado. Ele estava preso desde o dia 2 deste mês e foi solto no último dia 12, por decisão da Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça.

A decisão pelo deferimento do habeas corpus em favor do advogado Ricardo Belo foi da maioria dos

desembargadores da Terceira Câmara Criminal e alegaram falta de materialidade dos autos, mas o relator do processo, Vicente de Paula, e a Procuradoria Geral da Justiça (PGJ) haviam optado pela manutenção da prisão do acusado. Inclusive, o pedido de liminar desse habeas corpus tinha sido denegado anteriormente pelo desembargador plantonista Kleber Costa Carvalho.

Continuam presos acusados de integrarem nessa organização criminosa internacional o ex-superintendente estadual de Investigações Criminais, delegado Thiago Bardal; o ex-comandante do 21º Batalhão da Polícia Militar, tenente-coronel Antônio Eriverton Nunes de Araújo; o Major Luciano Fábio Farias Rangel, o soldado da Polícia Militar, Patrick Sérgio Moraes Martins; o coronel Reinaldo Elias Francalanci; o ex-vice prefeito de São Mateus, Rogério Sousa Garcia; o tenente Haroldo João Padilha Martins, o sargento Joaquim Pereira de Carvalho Filho, o sargento Jonilson Amorim, o soldado Fernando Paiva Moraes Júnior, o soldado Paulo Ricardo Carneiro Nascimento e os civis, José Carlos Gonçalves, Éder Carvalho Pereira, Edmilson Silva Macedo e Rodrigo Santana Mendes, que estão em Pedrinhas.

Saiba mais

A Polícia Militar realizou um cerco policial durante a madrugada do dia 22 de fevereiro e desarticulou uma organização criminosa especializada em contrabando de mercadorias. A base desse bando era um sítio no povoado Arraial, no Quebra-Pote, onde foi presa parte dessa quadrilha e conduzida à sede da Seccor, no bairro São Francisco. Ainda nesse local, foi apreendido armas, munições, veículos e carga de cigarro e uísque.

Informações da Operação Combate à Corrupção são passadas para a Justiça Federal

Por meio de nota, a Justiça Federal de 1º Grau no Maranhão informou que a persecução penal referente aos bens apreendidos na operação “Combate à corrupção”, realizada no último mês de fevereiro pelas polícias Civil e Militar do Estado, foi distribuída ontem (15) para a 1ª Vara (criminal) da Seção Judiciária do Maranhão.

De acordo com informações do juízo da 1ª Vara, inicialmente será feita a comunicação oficial ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal acerca das investigações já efetuadas no âmbito estadual.

O caso passou a ser responsabilidade da Justiça Federal após decisão do juiz titular da 1ª Vara Criminal de São Luís, Ronaldo Maciel, que declarou incompetência da Justiça Estadual para processar e julgar o caso e determinou a imediata remessa dos procedimentos para a Seção Judiciária da Justiça Federal do Maranhão, com urgência, ressaltando que os atos já praticados não estão nulos de pleno direito, já que foram realizados sem nenhum prejuízo às partes, podendo ser retificados ou confirmados pelo novo juiz que será designado.

Relembre o caso

Em fevereiro deste ano, foi deflagrada uma operação na comunidade Arraial, no bairro Quebra Pote (São Luís/MA), que prendeu policiais militares e outros homens envolvidos com um esquema de contrabando de cigarros e bebidas.

Foram presos durante a primeira etapa da operação o vice ex-prefeito de São Mateus, Rogério Mendes, e os policiais Luciano Fábio Farias Rangel, major da Polícia Militar do Maranhão (PMMA), Fernando Paiva Moraes Junior, soldado da PMMA, e Joaquim Pereira de Carvalho Filho, 2º sargento da PM. Outros homens, identificados como José Carlos Gonçalves, Éder Carvalho Pereira, Edimilson Silva Macedo e Rodrigo Santana Mendes também acabaram presos.

Já na segunda fase, foi decretada ainda a prisão preventiva para Jonilson Amorim, Patrick Sérgio Moraes Martins, Paulo Ricardo Carneiro Nascimento, Gleydson da Silva Alves, Reinaldo Elias Francalanci, Harold João Padilha Martins, Galdino Livramento dos Santos, Evandro da Costa Araújo e Franklin Loura Nogueira.

Foram presos também o delegado Tiago Bardal, que foi exonerado do cargo de superintendente estadual de Investigações Criminais, e o advogado Ricardo Belo. Os dois foram encontrados por uma patrulha da Polícia Militar (PM) em estrada onde a organização criminosa operava.

Também foi cumprido mandado de prisão preventiva em desfavor do tenente coronel Antonio Eriverton Nunes Araújo, ex-comandante do 21º Batalhão da Polícia Militar (21º BPM),

Wellington discute a criação da Resex e defende moradores do Cajueiro

Na manhã desta quarta-feira (15), o deputado estadual progressista Wellington do Curso utilizou a tribuna da Assembleia Legislativa do Maranhão para fazer referência ao povoado do Cajueiro. Atenuar os conflitos e garantir os direitos dos maranhenses foram os motivos que fizeram com que o parlamentar solicitasse uma discussão a respeito da Resex de Tauá-Mirim.

Sobre a situação, o deputado Wellington destacou que o Parlamento Estadual não pode ficar inerte diante dos impactos sociais causados ao povoado do Cajueiro. "Quanto à questão, já há um processo em tramitação no Judiciário que, inclusive, obriga o Estado do Maranhão a cumprir as exigências sobre a criação da reserva. Ainda conforme a decisão, o Estado deverá cumprir determinação de não deslocar as comunidades tradicionais na região mediante a desapropriação de qualquer ato que consista em retirar os moradores para instalar indústrias não relacionadas à atividade rural", informou o deputado.

Wellington lembrou que o povoado de Cajueiro tem sofrido com os impactos sociais. "E nós, enquanto deputados estaduais, não podemos nos omitir dessa discussão", disse ele, que é presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia.

O post [Wellington discute a criação da Resex e defende moradores do Cajueiro](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Desembargador Lourival Serejo e padre Francisco Lima recebem títulos de cidadania

POSTED BY: RODRIGO MARÇO 16, 2018

O desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa e o padre Francisco Lima Soares são os mais novos cidadãos imperatrizenses. Os dois foram agraciados com a honraria no ano passado e na manhã desta quinta-feira (15) oficialmente receberam os títulos em sessão solene na Câmara Municipal de Imperatriz. Na mesma sessão, o médico Alair Firmiano foi homenageado com uma Moção de Aplausos pelos serviços prestados à comunidade como secretário municipal de Saúde.

Lourival Serejo foi indicado pelo presidente José Carlos Soares e o padre Francisco Lima pelo vereador Carlos Hermes. A Moção de Aplausos ao secretário Alair Firmiano é indicação do vereador Alberto Sousa (PDT).

Integrantes da Academia Imperatrizense de Letras (AIL), autoridades civis e militares prestigiaram a homenagem. Os dois novos cidadãos de Imperatriz são também escritores e membros da AIL.

“Esse título confirma o sentimento que sempre tive por Imperatriz. Um sentimento de envolvimento familiar, profissional, intelectual, que cultivei aqui em Imperatriz e levei comigo. Estou emocionado e recompensado com essa homenagem”, declarou o desembargador Lourival Serejo, que nasceu em Viana (MA) e foi titular da 2ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz entre 1990 e 1992 e professor de Direito do campus da Universidade Federal do Maranhão, hoje membro do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O padre Francisco Lima disse que recebia a homenagem sem vaidade, mas o reconhecimento o deixava feliz pelo trabalho de evangelização e também como escritor e editor, “ajudando a divulgar a produção literária de Imperatriz”. Padre Francisco nasceu em Araguatins (TO), cursou o ensino médio em Imperatriz e é graduado em Teologia, Filosofia e Ciências Sociais, professor universitário, com especialização em mídia e opinião, editor e diretor da Ethos Editora.

Texto: Carlos Gaby/Assimp

Foto: Joãozinho César

Diretora do Fórum de Santa Inês reúne-se com Diretoria de Segurança Institucional do TJ

A juíza Luciany Cristina Ferreira, titular da 2ª Vara e diretora do Fórum de Santa Inês, esteve reunida nesta quinta-feira (15), no Fórum local, com a equipe da Diretoria de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Maranhão (DSI/TJMA), para discutir medidas e procedimento de segurança a serem adotados no prédio que abriga o Fórum de Santa Inês. A comitiva da DSI foi composta pelo Capitão Renan Nascimento, Capitão Willame Dias, Sargento Zedequias Bezerra, e Sargento Gesinaldo Costa.

Em relação aos procedimentos na segurança do prédio, a equipe orientou a segurança privada e os policiais militares sobre o controle de acessos de entrada e saída às dependências do Fórum Desembargador João Miranda Sobrinho, que abriga quatro varas e o Juizado Especial Cível e Criminal. A Comarca de Santa Inês pertence ao Polo de Bacabal e tem como termo judiciário o município de Boa Vista do Maranhão.

DSI - Entre as atividades da Diretoria de Segurança Institucional está o recolhimento de armas em fóruns de todo o Estado. Recentemente, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) passou a ter, a partir de 2018, sua gestão de segurança institucional unificada em apenas uma diretoria: Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar.

A inclusão do Gabinete Militar à Diretoria de Segurança foi autorizada pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, através da Resolução GP nº 89/2017.

MUTIRÃO CARCERÁRIO: Juízes vão analisar a situação de 273 presos provisórios em Pinheiro

Os juízes integrantes do Grupo de Análise de Presos Provisórios do Poder Judiciário (GAPP) estarão mobilizados no período de 19 a 23 de março, na Comarca de Pinheiro, para analisar 273 processos de presos provisórios detidos no presídio regional de Pinheiro. Os juízes Tereza Cristina Nina (1ª Vara de Pinheiro), Mirella César Freitas (2ª Vara de Itapecuru-Mirim), e Rodrigo Costa Nina (Santa Luzia do Paruá), foram designados pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, para atuar nessa primeira edição de 2018 do Mutirão Carcerário.

O presídio regional de Pinheiro abriga, além da sede, presos oriundos de 21 comarcas da região: Alcântara, Arari, Bacuri, Bequimão, Guimarães, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente Férrer, Carutapera, Cândido Mendes, Cedral, Turiaçu, Governador Nunes Freire, Matinha, Maracaçumé, Cururupu, Mirinzal, Pinheiro, Bacuri, Santa Luzia do Paruá e Viana.

Segundo informações da juíza Tereza Nina, atualmente estão custodiados 458 presos na penitenciária de Pinheiro, que possui capacidade para 306. “O mutirão carcerário demonstra a preocupação do Judiciário com o crescimento da população carcerária, frente a estrutura oferecida pelo Estado, visando a análise das situações processuais e execução da pena e buscando restringir ao cárcere somente os casos em que outras medidas cautelares ou ressocializantes não sejam suficientes para a proteção da sociedade”, frisou a magistrada.

Para a juíza, a inclusão dos acusados na prisão não deve se dar com a aplicação cega da lei, e deve ser proporcional à pena definida para o caso concreto, em especial, ao regime a ser imposto. “Essa ideia tem sido reforçada pela jurisprudência dos tribunais superiores, e reflete a nova visão de humanização da pena contida em diversos ordenamentos jurídicos modernos”, explicou a juíza Tereza Nina.

EXECUÇÃO - Na 1ª Vara de Pinheiro, que possui competência para Execução Penal, tramitam 333 processos de presos definitivos, ou seja, já julgados e que cumprem pena no presídio regional de Pinheiro. Desse total, apenas 41 estão pendentes de análise, e serão apreciados pelos juízes integrantes do GAPP.

Para atuar no mutirão, a Procuradoria Geral da Justiça (PGJ) designou os promotores de Justiça Frederico Bianchini Joviano (titular da 1ª Vara de Pinheiro), Jorge Luís Ribeiro (titular da 2ª Vara de Pinheiro), Luciano Henrique Sousa Benigno (GPI-Regional Pólo Açailândia), e Leonardo Santana Modesto (titular da Comarca de Guimarães). Já a Defensoria Pública, designou os defensores Suzanne Santana Lobo e Gil Henrique Faria, ambos do Núcleo da Defensoria Pública de Pinheiro.

Também atuarão no mutirão os servidores Gustavo Garcia Silva; Larissa Araújo Soares; Toni Frazão Ramos; e Danyelle Santos Leonardi. Ao final do mutirão, será produzido um relatório apresentando os resultados das atividades.

MUTIRÃO - O Mutirão foi proposto pela Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF/TJMA). A medida atende, entre outros, meta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que

estabelece a necessidade de “maior controle” e diminuição dos índices de presos provisórios nos estados, para que não ultrapassem o patamar de 20%, objetivando a verificação da regularidade das prisões cautelares vigentes.

A ação cumpre também a Resolução N^o 89/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que recomenda a implementação de mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas. A UMF/TJMA realiza três tipos de mutirões: o virtual, em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP); o Grupo de Análise de Prisão Provisória (GAAP), criado através de portaria conjunta n^o 1389/2016; e o mutirão dos 100 dias, que tem por objetivo analisar todos os processos dos presos provisórios, com excesso de prazo do Estado do Maranhão, observando as garantias do devido processo legal.

Esmam atende Sindjus-MA e inclui curso de Defesa Pessoal no Cumprimento de Mandados na grade de cursos 2018

O presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins; o secretário-geral da Esmam, Arthur Darub, e a secretária executiva do Sindicato, Edi Rocha. O presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins; o secretário-geral da Esmam, Arthur Darub, e a secretária executiva do Sindicato, Edi Rocha

Em resposta a requerimento da Diretoria do Sindjus-MA apresentado no dia 9 de janeiro passado, o secretário-geral da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (Esmam), Arthur Darub, informou que foi incluído, no calendário de cursos ofertados para servidores em 2018, o curso de Defesa Pessoal no Cumprimento de Mandados, voltado para oficiais de justiça e comissários da Infância e Juventude. A resposta ao pedido do Sindjus-MA veio em ofício (OFC-SG-ESMAM 202018) encaminhado ao presidente do Sindicato, Aníbal Lins.

O ofício ressalta a decisão do desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, diretor da Esmam, de incluir o curso solicitado pelo Sindicato no calendário de cursos para servidores e detalha informações como datas, horários e vagas (veja quadro mais abaixo).

O curso será ministrado pelo professor Hipólito Cardozo, que foi coordenador de Inteligência da Justiça Federal da 1ª Região e é agente de segurança, membro do Grupo Especial de Segurança da Justiça Federal no Distrito Federal.

O documento traz em anexo a lista de oficiais de justiça que foram capacitados com o mesmo curso nos anos de 2016 e 2017, tendo em vista que a oferta em 2018 tem a finalidade de contemplar quem ainda não possui o treinamento. Por esta razão, o curso não terá inscrições abertas no sistema TUTOR, devendo as indicações dos nomes dos participantes ficarem a cargo do Sindjus-MA (turma fechada) que enviará a relação de nomes à Esmam até o dia 1º de junho de 2018.

Os interessados podem solicitar vaga enviando e-mail para a Secretária Geral do Sindicato (secretariageral@sindjus.org.br) ou falando diretamente com o secretário-geral, Márcio Luís Andrade Souza, pelo telefone 99163 8377.

“Agradeço, em nome do Sindjus-MA, ao desembargador Paulo Velten pela deferência em promover o curso e pela preocupação com a segurança dos servidores que desenvolvem atividades de riscos no cumprimento de diligências externas a serviço do interesse da Justiça do Maranhão”, afirmou o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins

Curso de Segurança Pessoal no Cumprimento de Mandados

Data: 11/06/2018 (Oficiais de Justiça) e 12/06/2018 (Comissários da Infância e Juventude)

Horário: 9h às 12h20 e 14h às 19h

Local: Esmam (São Luís)

Carga horária: 10h/cada

Vagas: 30 (trinta)

Público alvo: Oficiais de Justiça e Comissários da Infância e Juventude

Palestrante: Hipólito Alves Cardozo

Novo PCCV: Diretoria do Sindjus-MA reúne-se novamente com coordenador da Divisão de Planejamento do TJMA

À direita, diretor de Mobilização Pedro Davi Araújo, e vice-presidente do Sindicato, George Ferreira. A esquerda, o juiz Cristiano Simas e servidoras da Divisão de Planejamento

O vice-presidente do Sindjus-MA, George de Jesus Ferreira, e o secretário de Mobilização do Sindicato, Pedro Davi Araújo, reuniram-se nesta quinta-feira (15), com o juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e coordenador da Divisão de Planejamento Estratégico, Cristiano Simas, para saber do andamento da atualização do estudo de impacto orçamentário para a possível implantação de ajustes no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário. O juiz informou que aguarda apenas despachar o assunto com o presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, o que poderia ocorrer já em reunião na tarde da mesma quinta-feira.

A Diretoria do Sindjus-MA já havia solicitado a atualização do estudo de impacto do novo PCCV ao coordenador da Divisão de Planejamento do TJMA, em reunião ocorrida no último dia 28 de fevereiro. Naquela ocasião, seis propostas contidas no projeto do novo PCCV foram apresentadas ao Planejamento Estratégico como consensuais e prioritárias para o Sindicato: a implementação da data base da categoria; a extinção do cargo de auxiliar judiciário e o enquadramento desses servidores na tabela salarial dos técnicos judiciários, para a solução definitiva do desvio de função e unificação das carreiras de apoio administrativo; a valorização dos adicionais de qualificação (treinamento, estudos especializados, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado); a valorização das progressões funcionais e adicional de insalubridade; a criação do auxílio creche e a criação da Comissão de Desenvolvimento das Carreiras.

“Estamos todos muito confiantes na tramitação e aprovação do projeto ainda este ano. A posição do Sindjus-MA é de apoio. Pois o projeto, que foi elaborado pela Comissão presidida pelo desembargador Lourival Serejo, já obteve o parecer unânime favorável da Comissão de Assuntos Legislativos, acompanhando o voto-vista do hoje presidente do TJMA, desembargador José Joaquim, e aguarda agora apenas uma posição final do Pleno Administrativo”, declarou George de Jesus.

Nova Tabela

Está em fase de construção e será disponibilizada na Área do Filiado em breve no Portal Sindjus-MA, um Simulador de rendimentos do Novo PCCV. Trata-se de um programa ao qual o servidor vai fornecer suas informações funcionais, como cargo, classe e padrão, adicional de tempo de serviço (5%, 10%, 15%), grau de escolaridade, entre outras. De posse dessas informações, o programa vai calcular quanto vai ser o salário do servidor, caso o novo PCCV seja implantado no Poder Judiciário do Maranhão.

O sistema primeiro gera a informação de quanto é o vencimento bruto atual do servidor e depois calcula qual seria o valor do vencimento bruto conforme as alterações previstas no projeto do PCCV. “O sistema vai ajudar o servidor a perceber o que implica na sua vida funcional a aprovação do novo plano de cargos”, afirmou o Presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins.

"Devo, não pago, nego enquanto puder" não deu certo no tribunal

Um cliente do Banco do Brasil entrou com pedido de indenização por danos morais e que o banco devolvesse a quantia paga por ele em parcelas de um empréstimo que alegou não ter contraído. Porém, o juízo de primeira instância não concordou e deu ganho de causa ao banco. Não satisfeito, o cliente recorreu da sentença ao colegiado do tribunal.

Hoje a causa foi julgada e, por unanimidade, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância e negou o pedido do cliente, por entender que o consumidor realizou a contratação de sucessivos empréstimos.

O cliente apelou contra a sentença de 1º Grau, alegando que não há nos autos qualquer prova de que tenha efetivamente contratado os empréstimos e que o documento apresentado pelo banco não possui nenhuma assinatura. Disse que os descontos estão sendo realizados desde 2009 e que seu nome foi inserido em cadastros de restrição de crédito.

Assim como o Juízo de base, o relator do apelo, desembargador Paulo Velten, observou que os descontos supostamente indevidos dizem respeito a operações realizadas no ano de 2009, tendo o consumidor esperado mais de seis anos para propor a ação.

De início, o relator destacou que, em virtude da cláusula geral da boa-fé objetiva, quando o titular de um direito deixa de exercê-lo durante considerável lapso de tempo, fica caracterizada a "supressio", fenômeno da supressão de determinadas faculdades jurídicas pelo decurso de tempo.

Paulo Velten explicou que, na doutrina alemã, a "Verwirkung" caracteriza-se toda vez que "um direito é esgotado quando o titular não o realiza por longo tempo e o obrigado não devia tomar providências quanto ao uso e também providenciou para que esse direito não fosse mais válido para o futuro".

O desembargador disse ser pouco crível que o apelante tenha suportado descontos superiores a R\$ 500,00, durante alguns meses, e decidido esperar mais de seis anos para reclamar em juízo.

Ademais, lembrou que a instituição financeira comprovou a origem do negócio jurídico. Segundo Velten, os extratos juntados pelo próprio apelante e os documentos apresentados pelo banco mostram que os contratos foram firmados na modalidade de Crédito Direto ao Consumidor (CDC), que constituem operações realizadas diretamente pelo consumidor nos terminais de autoatendimento, mediante a utilização de cartão magnético e senha, que dispensam a existência de assinatura do consumidor para validade do negócio.

Os desembargadores Marcelino Everton e Jamil Gedeon também negaram provimento ao recurso do cliente.